



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório para a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, orientação e execução de todo controle e processamento contábil, financeiro, de pessoal e orçamentário da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014, Decreto Municipal nº 021/2015, Decreto Municipal nº. 007/2020, Decreto 035/2021 de 18 de junho de 2021, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 25 de janeiro de 2023.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE